



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 29/2025

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 13 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência da vereadora Leticia Salcedo Machado, estando presentes os vereadores Matias Gomes, Relator, Rodrigo Lamberti, Secretário, Lone Bianchini e Nilo Santos, Membros. A Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Logo, foi dispensada a leitura da **Ata nº 28/2025** da reunião do dia 22 de Julho do corrente ano. Colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida à votação, restou aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a Presidente colocou a palavra a disposição do Relator, para que efetuasse a leitura do seu voto referente as matérias constantes na Pauta da reunião: **Projeto de Lei nº 66/2025, do Vereador Nilo Santos**, autoriza o poder público implantar o "Programa Médico nas Emei's" no Município de São Francisco de Assis, especialmente os destinados a adoção, e dá outras providencias. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por maioria o voto do Relator, transformando-o em parecer, com votos contrários dos vereadores Nilo Santos e Lone Bianchini; **Projeto de Lei nº 94/2025, do Executivo Municipal**, institui no Município de São Francisco de Assis a "semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas", a ser realizada anualmente na semana correspondente ao dia 26 de junho, data em que se comemora o Dia Internacional de Combate ao Uso de Drogas. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 95/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público Municipal contratar profissional para atender na área da educação. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 59/2025, do Vereador Nilo Santos**, institui o Dia do Trabalhador da saúde no âmbito do município de São Francisco de Assis, e da outras providencias. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de lei nº 48/2025, do Vereador Nilo Santos**, dispõe sobre a isenção da tarifa de água, esgoto e de retirada de dejetos de fossas sépticas para unidades familiares que



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

possuam pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou com deficiência (PCD) , e que tenham renda mensal de até três salários mínimos. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por maioria o voto do Relator, transformando-o em parecer, com votos contrários dos vereadores Nilo Santos e Lone Bianchini. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]